



|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | 00179.005092/2024-68  |
| INTERESSADO | Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP                                |
| ASSUNTO     | Aprovação de apoio institucional ao evento "25ª Feira de Carreiras e Inovação da UNISANTOS" |

## DELIBERAÇÃO Nº 066/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 19 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "*apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.005092/2024-68, que trata da realização do evento "25ª Feira de Carreiras e Inovação da UNISANTOS", organizado pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), que ocorrerá no dia 23/09/2024, na cidade de Santos, estado de São Paulo;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP", nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.005092/2024-68;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento, envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, caso o setor de Comunicação tenha tempo hábil e nos termos das diretrizes de comunicação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

| SETOR                            | DEMANDA   | PRAZO   |
|----------------------------------|---|---------|
| 0 SGO-CAU/SP                     | Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.   | 01 dia  |
| 1 Setor de Comunicação do CAU/SP | Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1. | 03 dias |

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de setembro de 2024

Presencial

## Folha de Votação

| Função                                | Conselheiro                          | Votação |     |       |        |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------|-----|-------|--------|
|                                       |                                      | Sim     | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador                           | Rafael Paulo Ambrosio                |         |     |       | X      |
| Coordenadora-Adjunta                  | Vera Lúcia Blat Migliorini           | X       |     |       |        |
| Membra                                | Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira | X       |     |       |        |
| Membra                                | Leticia Rocco Kirchner               | X       |     |       |        |
| Membra                                | Luciana Rando de Macedo              | X       |     |       |        |
| Suplente no exercício da titularidade | Marco Antonio D Elia Junior          | X       |     |       |        |
| Membro                                | Soriedem Rodrigues                   |         |     |       | X      |

## Histórico da votação:

## 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 19/09/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento "25ª Feira de Carreiras e Inovação da UNISANTOS"

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Vera Lúcia Blat Migliorini

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI, Coordenador(a) Adjunto(a) da CRI-CAU/SP**, em 19/09/2024, às 22:40 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0399BB5E** e informando o identificador **0342995**.